

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP**  
**CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM Nº 2139-3**

Ata da 124ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 28 de junho de 2018.

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 28 (vinte e oito) de junho de 2018, às 15 (quinze) horas, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** 2.1 Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, verificada a constituição desse órgão estatutário, segundo disposição presente no Art. 95, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, foco de aprovação na 44ª Assembleia Geral Extraordinária; 2.2 Eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade, decorrente da criação desse órgão estatutário, conforme dispositivo constante do Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, objeto de deliberação na 44ª Assembleia Geral Extraordinária; 2.3 Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e 2.4 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 124ª Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações.
3. **PRESENÇA:** Os Conselheiros de Administração José Taveira Rocha, Luiz Antonio Faustino Maronezi, Ruy Rocha de Macedo, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva; observada a presença de Braulio Afonso Moraes, Diretor-Presidente da Celgpar e da Celg Geração e Transmissão S.A., Humberto Tannus Júnior, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Celgpar e Diretor Vice-Presidente da Celg Geração e Transmissão S.A., e Glória Edwiges Miranda Coelho, Diretora de Gestão Corporativa da Celgpar. Presentes também, Eduardo José dos Santos, Contador-Geral, e Daniel Vinícios Nunes Vieira, Procurador-Geral, da Celgpar. Finalizando, ainda, registrou a presença de Gilmar José de Moraes, lotado na Celgpar, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de Goiás, sob o nº OAB/GO 23.116, e no Conselho Regional de Economia - 18ª Região, identificado pelo nº 707, responsável pelo desenvolvimento e elaboração dos atos relativos às adaptações aos aspectos de Governança Corporativa, previstos no Título I, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e de Sílvia Regina Torres Nobre, colaborada da Celg GT, inscrita no Conselho Seccional de Goiás, sob o nº OAB/GO 44.066, decorrente de sua participação nesses estudos.
4. **AUSÊNCIA:** José Fernando Navarrete Pena, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Elie Issa El Chidiac, e Celso Flores Pinto, com ausências justificadas.
5. **MESA:** Presidente - José Taveira Rocha e Secretário - Eduardo José dos Santos.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração, José Taveira Rocha, na condição de Presidente da Mesa, precedida da identificação dos Conselheiros de Administração presentes, e, conseqüentemente, verificado o atendimento ao quorum de instalação desta Reunião do Conselho de Administração, nos termos do caput do Art. 32, do Estatuto Social, declarou aberto este evento societário e, simultaneamente, designou Eduardo José dos Santos como Secretário da Mesa, mediante a concordância unânime dos membros do Conselho de Administração. Sucessivamente, no **Item 2.1**, da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração observaram a aprovação da criação do Comitê de Auditoria Estatutário no

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 08:50 SOB Nº 20180622080.  
 PROTOCOLO: 180622080 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802749106. NIRE: 52300010926.  
 COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 12/07/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

Item 3, da Ordem do Dia, da 44ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de junho de 2018, bem como respectiva previsão no Estatuto Social nesse mesmo evento societário, entretanto decidiram realizar a eleição dos respectivos integrantes em uma próxima Reunião do Conselho de Administração, decorrente da necessidade de maior prazo para avaliação dos requisitos e vedações dos indicados. Consecutivamente, no **Item 2.2**, os Diretores da Celgpar verificaram que, também, no Item 3, da Ordem do Dia, da 44ª Assembleia Geral Extraordinária, foi constituída o Comitê de Elegibilidade, contemplada no Estatuto Social, de 28.06.2018; assim, sucessivamente, decidiram pela eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade, contemplando 3 (três) membros, vedada a existência de suplentes, em consonância com o Art. 69, do Estatuto Social, combinado com o Art. 97, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, de 28.06.2018. Em seguida, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários, os membros do Comitê de Elegibilidade eleitos declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celg GT (Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, Art. 2º, Inciso IV); e, também, declararam, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002). Em seguida, os eleitos, formalizaram os Termos de Posse, como membros do Comitê de Elegibilidade. Assim, o Comitê de Elegibilidade, com mandato fixado até a Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2019, nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, observado o Art. 161, § 6º, da Lei nº 6.404/1976, e o Art. 97, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, apresentou a seguinte configuração: **José Fernando Navarrete Pena**, brasileiro e espanhol, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 20114 - OAB-GO, CPF 303.118.701-63, residente e domiciliado na Alameda das Tulipas, Quadra 15, Lote 11, s/nº, Residencial Jardins Viena, CEP 74000-000, Aparecida de Goiânia - Goiás, como Presidente; **Elie Issa El Chidiac**, brasileiro, casado, matemático e administrador de empresas, Carteira de Identidade nº 4456985 - DGPC-GO, CPF 704.619.021-68, residente e domiciliado na Rua SB-43, Quadra 37, Lote 7, s/nº, Residencial Portal do Sol, CEP 74884-653, Goiânia - Goiás, como Vice-Presidente; e **Daniel Vinícios Nunes Vieira**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 31.725 - OAB-GO, CPF 977.756.731-68, residente e domiciliado na Rua 13, Quadra 11, Lote 19, Jardim das Oliveiras, CEP 76190-000, Palmeiras de Goiás - Goiás. Prosseguindo, no **Item 2.3**, os membros do Conselho de Administração decidiram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os atos necessários e imprescindíveis para a implementação das medidas deliberadas. E, finalizando, no **Item 2.4**, último item da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração facultaram a publicação desta ata, omitidas as assinaturas dos respectivos membros e sob a forma de extrato, em analogia ao Art. 130, § 2º e § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro desta ata na Junta Comercial do Estado de Goiás; **b)** transmissão desta ata, acompanhada, em um único arquivo, caso haja essa decisão, do respectivo extrato, para a Comissão de Valores Mobiliários e para a BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, pelo Empresas Net, observadas a Categoria, Tipo e Espécie pertinentes; **c)** inserção desta ata, acompanhada, em um único arquivo, caso haja essa decisão, do pertinente extrato, no portal da Celgpar, em atendimento ao Art. 13, § 2º, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009; **d)** publicação integral desta ata, no Diário Oficial do Estado de Goiás (Art. 289, *caput*, primeira parte, e § 3º); e **e)** publicação integral desta ata, ou

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 08:50 SOB Nº 20180622080.  
 PROTOCOLO: 180622080 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802749106. NIRE: 52300010926.  
 COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPARG

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 12/07/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede da Celgpar (Art. 289, *caput*, segunda parte, e § 3º). Ainda, finalmente, o Presidente do Conselho de Administração, José Taveira Rocha, na condição de Presidente da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros de Administração: José Taveira Rocha, Luiz Antonio Faustino Maronezi, Ruy Rocha de Macedo, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, observada a promoção de registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.



José Taveira Rocha  
Presidente

Eduardo José dos Santos  
Secretário



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 08:50 SOB Nº 20180622080.  
PROTOCOLO: 180622080 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802749106. NIRE: 52300010926.  
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/07/2018  
[www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br)

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP**  
**CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM Nº 2139-3**

Ata da 124ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 28 de junho de 2018. **1. DATA, HORA e LOCAL:** Dia 28 (vinte e oito) de junho de 2018, às 15 (quinze) horas, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. **2. ORDEM DO DIA:** **2.1** Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutária, verificada a constituição desse órgão estatutário, segundo disposição presente no Art. 95, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, foco de aprovação na 44ª Assembleia Geral Extraordinária; **2.2** Eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade, decorrente da criação desse órgão estatutário, conforme dispositivo constante do Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, objeto de deliberação na 44ª Assembleia Geral Extraordinária; **2.3** Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e **2.4** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 124ª Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações. **3. PRESENÇA:** Os Conselheiros de Administração José Taveira Rocha, Luiz Antonio Faustino Maronezi, Ruy Rocha de Macedo, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva; observada a presença de Braulio Afonso Moraes, Diretor-Presidente da Celgpar e da Celg Geração e Transmissão S.A., Humberto Tannus Júnior, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Celgpar e Diretor Vice-Presidente da Celg Geração e Transmissão S.A., e Glória Edwiges Miranda Coelho, Diretora de Gestão Corporativa da Celgpar. Presentes também, Eduardo José dos Santos, Contador-Geral, e Daniel Vinícios Nunes Vieira, Procurador-Geral, da Celgpar. Finalizando, ainda, registrou a presença de Gilmar José de Moraes, lotado na Celgpar, inscrito no Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de Goiás, sob o nº OAB/GO 23.116, e no Conselho Regional de Economia - 18ª Região, identificado pelo nº 707, responsável pelo desenvolvimento e elaboração dos atos relativos às adaptações aos aspectos de Governança Corporativa, previstos no Título I, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e de Sílvia Regina Torres Nobre, colaborada da Celg GT, inscrita no Conselho Seccional de Goiás, sob o nº OAB/GO 44.066, decorrente de sua participação nesses estudos. **4. AUSÊNCIA:** José Fernando Navarrete Pena, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Elie Issa El Chidiac, e Celso Flores Pinto, com ausências justificadas. **5. MESA:** Presidente - José Taveira Rocha e Secretário - Eduardo José dos Santos. **6. DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração, José Taveira Rocha, na condição de Presidente da Mesa, precedida da identificação dos Conselheiros de Administração presentes, e, consequentemente, verificado o atendimento ao quorum de instalação desta Reunião do Conselho de Administração, nos termos do caput do Art. 32, do Estatuto Social, declarou aberto este evento societário e, simultaneamente, designou Eduardo José dos Santos como Secretário da Mesa, mediante a concordância unânime dos membros do Conselho de Administração. Sucessivamente, no **Item 2.1**, da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração observaram a aprovação da criação do Comitê de Auditoria Estatutária no Item 3, da Ordem do Dia, da 44ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de junho de 2018, bem como respectiva previsão no Estatuto Social nesse mesmo evento societário, entretanto decidiram realizar a eleição dos respectivos integrantes em uma próxima Reunião do Conselho de Administração, decorrente da necessidade de maior prazo para avaliação dos requisitos e vedações dos indicados. Consecutivamente, no **Item 2.2**, os Diretores da Celgpar verificaram que, também, no Item 3, da Ordem do Dia, da 44ª Assembleia Geral Extraordinária, foi constituída o Comitê de Elegibilidade, contemplada no Estatuto Social, de 28.06.2018; assim, sucessivamente, decidiram pela eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade, contemplando 3 (três) membros, vedada a existência de suplentes, em consonância com o Art. 69, do Estatuto Social, combinado com o Art. 97, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, de 28.06.2018. Em seguida, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários, os membros do Comitê de Elegibilidade eleitos declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celg GT (Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, Art. 2º, Inciso IV); e, também, declararam, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002). Em seguida, os eleitos, formalizaram os Termos de Posse, como membros do Comitê de Elegibilidade. Assim, o Comitê de Elegibilidade, com mandato fixado até a Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2019, nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, observado o Art. 161, § 6º, da Lei nº 6.404/1976, e o Art. 97, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, apresentou a seguinte configuração: **José Fernando Navarrete Pena**, brasileiro e espanhol, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 20114 - OAB-GO, CPF 303.118.701-63, residente e domiciliado na Alameda das Tulipas, Quadra 15, Lote 11, s/nº, Residencial Jardins Viena, CEP 74000-000, Aparecida de Goiânia - Goiás, como Presidente; **Elie Issa El Chidiac**, brasileiro, casado, matemático e administrador de empresas, Carteira de Identidade nº 4456985 - DGPC-GO, CPF 704.619.021-68, residente e domiciliado na Rua SB-43, Quadra 37, Lote 7, s/nº, Residencial Portal do Sol, CEP 74884-653, Goiânia - Goiás, como Vice-Presidente; e **Daniel Vinícios Nunes Vieira**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 31.725 - OAB-GO, CPF 977.756.731-68, residente e domiciliado na Rua 13, Quadra 11, Lote 19, Jardim das Oliveiras, CEP 76190-000, Palmeiras de Goiás - Goiás. Prosseguindo, no **Item 2.3**, os membros do Conselho de Administração decidiram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os atos necessários e imprescindíveis para a implementação das medidas deliberadas. E, finalizando, no **Item 2.4**, último item da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração facultaram a publicação desta ata, omitidas as assinaturas dos respectivos membros e sob a forma de extrato, em analogia ao Art. 130, § 2º e § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro desta ata na Junta Comercial do Estado de Goiás; **b)** transmissão desta ata, acompanhada, em um único arquivo, caso haja essa decisão, do respectivo extrato, para a Comissão de Valores Mobiliários e para a BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, pelo Empresas Net, observadas a Categoria, Tipo e Espécie pertinentes; **c)** inserção desta ata, acompanhada, em um único arquivo, caso haja essa decisão, do pertinente extrato, no portal da Celgpar, em atendimento ao Art. 13, § 2º, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009; **d)** publicação integral desta ata, no Diário Oficial do Estado de Goiás (Art. 289, *caput*, primeira parte, e § 3º); e **e)** publicação integral desta ata, ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede da Celgpar (Art. 289, *caput*, segunda parte, e § 3º). Ainda, finalmente, o Presidente do Conselho de Administração, José Taveira Rocha, na condição de Presidente da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, consequentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros de Administração: José Taveira Rocha, Luiz Antonio Faustino Maronezi, Ruy Rocha de Macedo, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, observada a promoção de registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás. **DECLARAÇÃO:** A Ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 20180622080, em 12.07.2018, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

**NOTA:** A Ata da 124ª Reunião do Conselho de Administração e o respectivo Extrato de Ata desse evento societário encontram-se publicados, em 16.08.2018, respectivamente, no órgão oficial ([Diário Oficial do Estado de Goiás](#)) e no jornal editado na localidade em que se encontra a Celgpar ([O Hoje](#)); e, concomitantemente, estão depositados nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, mediante emprego do Sistema Empresas Net, na Categoria "Reunião da Administração", Tipo "Conselho de Administração" e Espécie "Ata". A Ata da 124ª Reunião do Conselho de Administração, ainda, está alocada no sítio da Celgpar (<http://ricelgpar.celggt.com>).

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP**  
**CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM N° 2139-3**

Extrato de Ata da 124ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP. **1. DATA, HORA e LOCAL:** Dia 28 de junho de 2018, às 15 (quinze) horas, em Goiânia, Estado de Goiás. **2. ORDEM DO DIA:** **2.1** Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, verificada a constituição desse órgão estatutário, segundo disposição presente no Art. 95, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, foco de aprovação na 44ª Assembleia Geral Extraordinária; **2.2** Eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade, decorrente da criação desse órgão estatutário, conforme dispositivo constante do Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, objeto de deliberação na 44ª Assembleia Geral Extraordinária; **2.3** Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e **2.4** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 124ª Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações. **3. PRESENÇA:** Os Conselheiros de Administração José Taveira Rocha, Luiz Antonio Faustino Maronezi, Ruy Rocha de Macedo, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva. **4. AUSÊNCIA:** José Fernando Navarrete Pena, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Elie Issa El Chidiac, e Celso Flores Pinto, com ausências justificadas. **5. MESA:** Presidente - José Taveira Rocha e Secretário - Eduardo José dos Santos. **6. DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, no **Item 2.1**, da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração decidiram realizar a eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário em uma próxima Reunião do Conselho de Administração, decorrente da necessidade de maior prazo para avaliação dos requisitos e vedações dos indicados. Consecutivamente, no **Item 2.2**, foram eleitos os membros do Comitê de Elegibilidade, contemplando 3 (três) membros, vedada a existência de suplentes, em consonância com o Art. 69, do Estatuto Social, combinado com o Art. 97, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, de 28.06.2018. Em seguida, os eleitos, formalizaram os Termos de Posse, como membros do Comitê de Elegibilidade. Assim, o Comitê de Elegibilidade, com mandato fixado até a Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2019, nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, observado o Art. 161, § 6º, da Lei nº 6.404/1976, e o Art. 97, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, apresentou a seguinte configuração: **José Fernando Navarrete Pena**, CPF 303.118.701-63, como Presidente; **Elie Issa El Chidiac**, CPF 704.619.021-68; e **Daniel Vinícios Nunes Vieira**, CPF 977.756.731-68. Prosseguindo, no **Item 2.3**, os membros do Conselho de Administração decidiram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os atos necessários e imprescindíveis para a implementação das medidas deliberadas. E, finalizando, no **Item 2.4**, último item da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração facultaram a publicação desta ata, omitidas as assinaturas dos respectivos membros e sob a forma de extrato, bem como autorizaram e determinaram a adoção de providências complementares. **DECLARAÇÃO:** A Ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº **20180622080**, em **12.07.2018**, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

**NOTA:** A respectiva Ata da 124ª Reunião do Conselho de Administração e o presente Extrato de Ata desse evento societário encontram-se publicados, em 16.08.2018, respectivamente, no órgão oficial (**Diário Oficial do Estado de Goiás**) e no jornal editado na localidade em que se encontra a Celgpar (**O Hoje**); e, concomitantemente, estão depositados nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, mediante emprego do Sistema Empresas Net, na Categoria "Reunião da Administração", Tipo "Conselho de Administração" e Espécie "Ata". A respectiva Ata da 124ª Reunião do Conselho de Administração, ainda, está alocada no sítio da Celgpar (<http://ricelgpar.celggt.com/>).